

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de toners para impressoras para atender a demanda do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Fundamentação: Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa à Contratação de empresa para o fornecimento de toners para impressoras para atender a demanda do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

Manutenção da Secretaria Municipal de Educação							
UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
06.18.01	12	122	0109	2.155	3.3.90.30.00	775	1.500.1001
Manutenção do Ensino Infantil							
UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
06.18.01	12	306	0108	2.151	3.3.90.30.00	818	1.500.1001
06.18.01	12	306	0108	2.151	3.3.90.30.00	819	1.550
Manutenção do Ensino Infantil – Primeira Infância							
UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
06.18.01	12	365	0111	2.178	3.3.90.30.00	878	1.500.1001
06.18.01	12	365	0111	2.178	3.3.90.30.00	880	1.569
Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%							
UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
06.18.02	12	361	0107	2.150	3.3.90.30.00	901	1.540

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 28.445,67 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Para o exercício 2025, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 04 de fevereiro de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS

BERNARDO SAYÃO

Secretaria Municipal de Administração

PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO